



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amapá

**INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE
QUITAÇÃO DE DÉBITO/MULTA**

TIPO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC 022.905/2010-3

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME: Jamil Gomes de Souza

CNPJ: 124.023.461-91

2. DADOS DOS ACÓRDÃOS

2.1 CONDENATÓRIO

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
4441/2014	Segunda Câmara	26/8/2014

2.2 JULGOU O ÚLTIMO RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
9575/2015*	Segunda Câmara	27/10/2015

*A suspensão dos efeitos do Acórdão 4441/2014-TCU-2C não beneficiou o responsável.

2.3 AUTORIZOU O PARCELAMENTO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
Subitem 9.4 do Acórdão 4441/2014	Segunda Câmara	26/8/2014

3. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO	CIÊNCIA	TRANSITO EM JULGADO
840/2014 (peça 62)	6/1/2015 (peça 76)	22/1/2015

4. DADOS DO DÉBITO/MULTA

VALOR DA DÍVIDA	VALOR RECOLHIDO (Atualizado monetariamente)	SALDO
R\$ 5.000,00	R\$ 5.837,21	0,00

Fonte: Comprovante de recolhimento (peças 178) e demonstrativo de débito (peça 179)

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o recolhimento integral, pelo responsável acima identificado, da multa a ele imputada, proponho a Vossa Senhoria que encaminhe os autos ao gabinete do relator, Benjamin Zymler, **via MP/TCU**, com a proposta de que seja expedida quitação da dívida, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992 e art. 218, *caput*, do Regimento Interno do TCU.

LOCAL/DATA	<i>ASSINA ELETRÔNICAMENTE</i>
Macapá-AP, 28 de novembro de 2018	RAFAEL SOSINHO CARVALHO Chefe do Serviço de Administração